



Universidade Federal do Oeste do Pará Pró-
Reitoria de Ensino de Graduação

**CHAMADA PARA SELEÇÃO DE MONITORIA ACADÊMICA
REFERENTE AO EDITAL N° 03/2021 – PROEN/PROGES, de 24 de abril de 2021 - PROGRAMA DE
MONITORIA ACADÊMICA CEANAMA
PROJETO ARRIMO**

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A Pró-reitora de Ensino de Graduação e Pró-reitoria de Gestão Estudantil, da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, no uso das suas atribuições, torna público o **Aditivo de Prorrogação de Inscrições** no âmbito da chamada n° 3 para estudantes que tenham interesse em exercer atividade de monitoria acadêmica na condição de bolsistas, com vínculo ao **Edital n° 3/2021/PROEN/PROGES**, que trata do Programa de Monitoria Acadêmica Ceanama.

(i) CONSIDERANDO a Lei Federal n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas emergenciais para o enfrentamento das dificuldades relacionadas à saúde pública ocasionadas pela pandemia do Coronavírus (Covid-19) e demais Normativas correlatas, em âmbito da Ufopa;

(ii) CONSIDERANDO a relevância da política de apoio pedagógico ao discente, política de assistência estudantil e de ações afirmativas, que possibilitem a melhoria do ensino de graduação da Ufopa, bem como a necessidade de fortalecer a execução das atividades de ensino, acompanhamento e apoio pedagógico aos discentes indígenas e quilombolas, em prol ao cumprimento do compromisso social e institucional das atividades previstas no âmbito do Programa de Monitoria Acadêmica e do Programa Especial de Acompanhamento Pedagógico PEAPA;

(iii) CONSIDERANDO que o Administrador público deve pautar a gestão da coisa pública pelos princípios da supremacia do interesse público sobre o privado e da indisponibilidade do interesse público, bem como pelos princípios constitucionais estabelecidos no art. 37 da Constituição Federativa do Brasil de 1988 e que “os agentes públicos de qualquer nível ou hierarquia são obrigados a velar pela estrita observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade no trato dos assuntos que lhe são afetos”. (1992. Brasília. Art. 4° da Lei n° 8.429/92);

(iv) CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa n° 39, de 12 de dezembro de 2007, que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes); e do Decreto n° 7.234/2010, que dispõe sobre esse programa,

RESOLVE:

1. Prorrogar até o dia 17 de Outubro de 2022 o prazo para inscrição de candidatos às vagas descritas na CHAMADA PARA SELEÇÃO DE MONITORIA ACADÊMICA REFERENTE AO EDITAL N° 03/2021 – PROEN/PROGES, de 24 de abril de 2021 - PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA CEANAMA PROJETO ARRIMO

2. O Cronograma de seleção passa a ser considerado conforme descrito a seguir:

CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Lançamento da Chamada para Seleção de Monitores	05 de Outubro de 2022
Inscrições, por meio do link https://forms.gle/HWVEzu4mRDQMqutt5	Até 17 de Outubro de 2022
Seleção de Monitores e	18 de Outubro de 2022
Divulgação de Resultado Preliminar e Recepção de recursos	19 de Outubro de 2022
Análise de recursos	20 de Outubro de 2022

Divulgação de Resultado Final	21 de Outubro de 2022
Cadastro de documentos para homologação dos monitores junto à Coordenação de Projetos Educacionais Link https://docs.google.com/forms/d/18i3zzcckQRoIUCXoXH2NR6Yes1y_8qYr9EDc2OeZ3mg/edit	De 24 a 28 de Outubro de 2022
Início das Atividades	03 de Novembro de 2022

Os demais itens da referida chamada permanecem inalterados.

Santarém, 14 de Outubro de 2022.

Honorly Kátia Mestre Corrêa
Pró-Reitora de Ensino de Graduação/Proen/Ufopa
Portaria nº 75, de 05 de abril de 2022/Reitoria